



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Volta Redonda** – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

**DECRETO Nº 19.317**

-----

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – CMDCA, em substituição.

-----

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866, de 3 de abril de 2012,

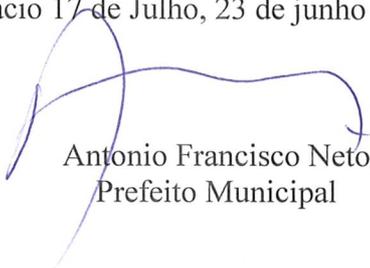
**DECRETA:**

-----

**Art. 1º** - Fica nomeado **THALLES CAVALCANTI DOS SANTOS MENDONÇA SAMPAIO**, membros Suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a Paola Karina Vidal Alves de Paula, nomeada através do Decreto nº 19.195 de 28 de abril de 2025

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio 17 de Julho, 23 de junho de 2025.

  
Antonio Francisco Neto  
Prefeito Municipal